



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 51  
De 20 de julho de 2021

“Dispõe sobre a Convocação da  
IX Conferência Municipal de  
Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”

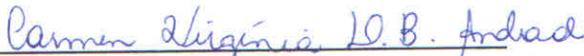
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 20 DE JULHO DE 2021.

  
Wagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 824.369.865-49

  
Carmen Virginia Dias Barbosa Andrade

Presidente do CMAS